



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 23/CONSUNI, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Aprova a moção de repúdio do Consuni às considerações da Presidente do Conselho acerca da fala da Professora Andréa Taborda, durante a 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, no dia 21 de maio de 2021, relacionada ao Curso de Medicina do Campus Central e eventual criação de curso de Medicina no campus Caraúbas da Ufersa.

A Presidente do Conselho Universitário – Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Ordinária de 2021, em sessões realizadas nos dias 24 e 26 de maio e 2 e 10 de junho, resolve:

Art. 1º Aprovar a moção de repúdio do Consuni às considerações da Presidente do Conselho acerca da fala da Professora Andréa Taborda, durante a 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, no dia 21 de maio de 2021, relacionada ao Curso de Medicina do Campus Central e eventual criação de curso de Medicina no campus Caraúbas da Ufersa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA